



SÃOCAMILO
Hospital e Maternidade
Sagrada Família

www.saocamilosantarem.org.br

Santarém-PA, 29 de fevereiro de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - SEMSA

Prezados Senhores

A empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ n.º 60.975.737/0026-00 - Avenida Presidente Vargas, n.º 1606, Bairro Centro, no Município de Santarém, neste Estado, neste ato representado pelo Superintendente Regional da entidade Sr. **ANTONIO MENDES FREITAS**, brasileiro, solteiro, administrador, titular da cédula de identidade RG 24975407 – SSP/SP e CPF: 581.653.559-53, doravante denominada **CONTRATADO**, vem pelo presente expor o **ACEITE DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 166/2023** da Dispensa de Licitação n.º 057/2023, que tem como objeto: **DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS ESPECIALIDADES DE OBSTETRÍCIA DAS PACIENTES COM PERFIL GESTACIONAL DE RISCO HABITUAL DO HOSPITAL MUNICIPAL, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OBSTÉTRICOS E NEONATOLOGIA DE INTERNAÇÃO, EM FUNÇÃO DO OCORRIDO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE.**

Atenciosamente,

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA
CNPJ N.º 60.975.737/0026-00
Sr. ANTONIO MENDES FREITAS
CPF N.º 581.653.559-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLAR:

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - O Município de Santarém, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, localizada na cidade de Santarém, na Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, representado neste ato pelo Senhor **ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, 2906, Bairro Fátima, CEP: 68040-040, titular do CPF nº 626.846.632-20 e cédula de identidade RG nº 3444626 PC/PA, segundo o Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS de 01 de Fevereiro de 2024, doravante designado somente **CONTRATANTE**, de outro a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNPJ/MF n.º 60.975.737/0026-00 com sede Avenida Presidente Vargas, nº 1606, Bairro Centro, no Município de Santarém, neste Estado, neste ato representado pelo Superintendente da entidade Sr. **ANTONIO MENDES FREITAS**, brasileiro, solteiro, administrador, titular da cédula de identidade RG 24975407 – SSP/SP e CPF: 581.653.559-53, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, com base nos termos do artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1 - O presente Termo objetiva a prorrogação de prazo ao Contrato nº 166/2023, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA -PELO PERÍODO DE 180 DIAS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS ESPECIALIDADES DE OBSTETRICIA DAS PACIENTES COM PERFIL GESTACIONAL DE RISCO HABITUAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OBSTÉTRICOS E NEONATOLOGIA DE INTERNAÇÃO, EM FUNÇÃO OCORRIDO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE**, nos termos do artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – MHS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FICHA: 1018– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 –
SANTARÉM/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – MHS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICHA: 1019– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE:1.600 (FEDERAL)

Cláusula Quarta – Do Prazo:

4.1. O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em **11/03/2024 até 07/09/2024**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública, ou acordo entre as partes.

Cláusula Quinta - Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 08 de março de 2024.

CONTRATANTE
ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS de 01/02/2024

CONTRATADO
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E
MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA
CNPJ nº 60.975.737/0026-00
ANTONIO MENDES FREITAS
CPF: 581.653.559-53

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

CPF nº:

CPF nº: